



Comissão de Licitação

FL. 580

Morada Nova - CE

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2019 - SESA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONAL E FRALDAS, DESTINADOS AOS PACIENTES COM DIVERSAS PATOLOGIAS (CID), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTES MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos **12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 11 horas**, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da **Portaria nº 02/2019, de 02 de janeiro de 2019**, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 11:00 às 11:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: **01. MM MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.561.725-0001-59; **02. PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17; **03. SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.556.427/0001-90; **04. ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626340/0001-58; **05. PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.545.564/0001-75. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **MM MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Sr. Vitor Augusto de Moraes; **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Flávio Costa Maciel; **SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, neste ato representada pelo Sr. Jean Carlos Lima Cunha; **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, neste ato representada pela Sra. Yhanacha Andrade Moreira Monteio Martins; **PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO - ME**, neste ato representada pelo Sr. João Vitor Viana Correia. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelope(s) "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADAS** as propostas das licitantes **MM MEDICAMENTOS LTDA - EPP; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME; ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO - ME** por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou à disposição dos representantes onde os mesmos declinaram



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação

FL. 581

Morada Nova - Ce

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2019 - SESA.

de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às 11:50 horas, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE I - LEITES

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE
1º SPE DISTRIBUIDORA E REPRES.	198.604,24	198.000,00	196.000,00	194.000,00	192.000,00
3º MM MEDICAMENTOS LTDA - EPP	219.852,76	SEM LANCE	-	-	-
2º PATRÍCIA LAGES V. NORMANDO - ME	228.290,00	198.500,00	196.300,0	194.100,00	192.200,00

5º LANCE	7º LANCE	8º LANCE	9º LANCE	9º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
190.500,00	189.500,00	189.000,00	188.500,00	-	SEM NEGOC.	188.500,00
-	-	-	-	-	-	-
190.800,00	189.900,00	189.300,00	188.900,00	SEM LANCE	-	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE I: SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 188.500,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote I, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, foi constatado que a mesma apresentou a Certidão de Regularidade com o FGTS vencida. Em se tratando de microempresa e tendo a mesma apresentado a documentação comprobatória dessa condição, e, ainda, declarado por seu representante de que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, conforme dispõe a Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014. O Sr. Pregoeiro resolveu assegurado à mesma o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, estas com efeito de negativa (art. 43, parágrafo primeiro da LC 147/14). Assim, o Sr. Pregoeiro ao verificar que os demais documentos foram apresentados de acordo às exigências do Edital, declarou de "viva voz" a licitante **HABILITADA**. Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE I (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 188.500,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote II.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2019 - SESA.

LOTE II - LEITES JUDICIALIZADOS

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE/NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º PANORAMA COM. E PROD. MÉDICOS	24.751,20	24.000,00	23.500,00	23.000,00 (SEM NEGOC.)	23.000,00
2º MM MEDICAMENTOS LTDA - EPP	24.563,04	23.900,00	23.400,00	SEM LANCE	-
3º SPE DISTRIBUIDORA E REPRES.	27.158,88	SEM LANCE	-	-	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE II: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote II, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, foi constatado que a mesma não atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital quanto à Qualificação Técnica - item d.1. - Atestado de Aptidão incompatível em relação às características/especificações dos itens constantes do **Lote II, Lote III e V** sendo declarada pelo Sr. Pregoeiro, de "viva voz", **INABILITADA**. Após o Sr. Pregoeiro passou a considerar a proposta de preços da licitante **MM MEDICAMENTOS LTDA - EPP** - classificada em 2º lugar, realizando na sequência a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **MM MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE II (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **MM MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 23.400,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote III.

LOTE III - SUPLEMENTOS ALIMENTARES

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º SPE DISTRIBUIDORA E REPRES.	406.494,56	397.500,00	SEM LANCE	397.500,00
2º MM MEDICAMENTOS LTDA - EPP	481.880,84	-	-	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE III: SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 397.500,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação

FL. 523

Morada Nova - CE

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2019 - SESA.

Após, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE III (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 397.500,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote IV.

LOTE IV - SUPLEMENTOS ALIMENTARES JUDICIALIZADOS

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRES.	72.619,20	-	SEM NEGOC.	72.619,20
2º SPE DISTRIBUIDORA E REPRES.	75.853,92	SEM LANCE	-	-
3º MM MEDICAMENTOS LTDA - EPP	95.755,92	SEM LANCE	-	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE IV: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 72.619,20 (SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote IV, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE IV (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 72.619,20 (SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote V.

LOTE V - PROBIÓTICOS JUDICIALIZADOS

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º MM MEDICAMENTOS LTDA - EPP	13.206,00	SEM NEGOC.	13.206,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE V: MM MEDICAMENTOS LTDA - EPP, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 13.206,00 (TREZE MIL DUZENTOS E SEIS REAIS).

Em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE V (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **MM MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 13.206,00 (TREZE MIL DUZENTOS E SEIS REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote VI.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 584
Morada Nova - Ce

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2019 - SESA.

LOTE VI - FRALDAS

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES	243.613,20	SEM LANCE	-	-
MM MEDICAMENTOS LTDA - EPP	228.117,80	SEM LANCE	-	-
PANORAMA COM. E PROD. MÉDICOS	215.407,40	SEM LANCE	-	-

Os preços ofertados pelos licitantes são superiores ao preço médio do Lote IV, e, em não havendo lances por parte dos licitantes, o Sr. Pregoeiro considerou os preços incompatíveis com os de mercado para o Lote IV, declarando o **LOTE VI - FRACASSADO**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote VII.

LOTE VII - FRALDAS JUDICIALIZADAS

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º PANORAMA COM. E PROD. MÉDICOS	33.248,16	30.500,00	-	30.500,00
2º MM MEDICAMENTOS LTDA - EPP	30.811,68	SEM LANCE	-	-
3º SPE DISTRIBUIDORA E REPRES.	35.615,52	SEM LANCE	-	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE VII: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 30.500,00 (TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS.

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote VII, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE VII (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 30.500,00 (TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS)**. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os representantes das licitantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor das empresas vencedoras, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo à tratar, Eu, **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os



Comissão de Licitação
FL. 585
Morada Nova - CE

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2019 - SESA.

presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **15:30h** (horário local).

REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES PRESENTES:

Vitor Augusto de Moraes
MM MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Vitor Augusto de Moraes

Francisco Flávio Costa Maciel
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
Francisco Flávio Costa Maciel

Jean Carlos Lima Cunha
SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
Jean Carlos Lima Cunha

Yhanacha Andrade m. monteiro martins
ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Yhanacha Andrade Moreira Monteio Martins

João Vitor Viana Correia
PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME
João Vitor Viana Correia.

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Adriano Luis Lima Girão
ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio

Paulo Henrique Nunes Nogueira
PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Equipe de Apoio